



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0003364-15.2019.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG
Relator :
Requerente : Parque Gráfico
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

DECISÃO

Ciente do fracasso da licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020 referente aos itens **1, 3, 4, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 26**, e da necessidade de material destinado a atender as atividades do parque gráfico deste Poder, **AUTORIZA-SE** nos moldes do Art. 38 da Lei de Licitações - Lei 8666/93, a repetição do certame, precedida de nova coleta de preços, visando contratação de empresa para atender a referida demanda.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 10/12/2020, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0896869** e o código CRC **77BE1277**.